



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 01/2024, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF.

1. DAS PARTES

O Município de **PARANACITY**, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022, centro, CEP 87660-000, PARANACITY, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.334/0001-50, doravante designado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público ora representada pelo seu Prefeito, **JOSÉ CLAUDIO BATISTA**, portador da cédula de identidade RG nº 918.844-4- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 095.453.449-20, residente e domiciliado na Rua Professora Zelina Alves, nº 740, Centro e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA – APMIF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.359.891/0001-00, ora representada por sua Presidente a Sra. **CORÁLIA MARIA MENDES PONCES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.551.010-2-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 365.710.759-20, residente e domiciliada na Estrada São Geraldo, Zona Rural, na cidade de Paranacity, PR.

Os PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 13.019/2014, e estabelece a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o plano de aplicação do termo e AUTORIZAR a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 2.156,82 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo que ambos os objetos deverão ser ajustados ao Plano de Aplicação 2024/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Fica prorrogado o prazo do presente contrato do Plano de Aplicação até o prazo de 20/05/2025.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do órgão, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranacity, PR, 24 de abril de 2025.


JOSÉ CLAUDIO BATISTA
Prefeito Municipal


**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFANCIA E FAMÍLIA DE
PARANACITY – APMIF**
Corália Maria mendes Ponces
Presidente


IVONE ALVES DA SILVA VITRO
CPF nº 973.800.839-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Fiscal do Termo de Colaboração

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR